MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0603/2001

EMENTA: Nomina a rua 16 do bairro Jardim Campomar, de rua João Batista Cordeiro.

Autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Nomina a rua 16 (dezesseis) do bairro jardim Campomar de rua João batista Cordeiro Cordeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Ed. 23 Anexo
Oficial R.O.
14 a 20/12/2001
Sidnei Nogueira
CHEFE DE GABINETE